



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social



PLANO DE ATIVIDADES 2016

DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL



PLANO DE ATIVIDADES - 2016

DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Em cumprimento do disposto na Resolução nº 100/2003, de 31 de julho, publicada no J.O. nº 31-1ª Série e no artº.62 do Decreto Legislativo Regional nº 41/2008/A, de 27 de agosto de 2008, a Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS), submete à apreciação da Senhora Secretária Regional da Solidariedade Social, o seu Plano de Atividades para o ano de 2016, com vista à respetiva aprovação.

Angra do Heroísmo, 7 de janeiro de 2016

O Diretor Regional





ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
2. ENQUADRAMENTO ORGÂNICO	6
2.1 Competências da Direção Regional da Solidariedade Social	7
2.2 Unidades Orgânicas da DRSS	10
3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE	11
3.1 Ambiente Interno	
3.1.1 Estrutura Organizacional.....	11
3.1.2 Recursos Humanos.....	12
3.1.3 Recursos Financeiros.....	13
3.1.4 Recursos Tecnológicos	14
3.1.5 Instalações.....	15
3.2 Ambiente Externo	
3.2.1 Economia Europeia.....	16
3.2.2 Portugal na Europa	17
3.2.3 Economia Nacional	18
3.2.4 Economia Regional	19
3.3 Identificação dos Clientes da DRSS	22
4. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS	23
4.1 Linhas de Orientação	23
4.2 Principais Objetivos de Política Setorial.....	24
5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	32
5.1 Fichas do Plano de Ação.....	32





1. NOTA INTRODUTÓRIA

É da interação entre a economia global, a economia nacional e o contexto regional que se desenvolvem as políticas públicas da Região Autónoma dos Açores (RAA).

Com efeito, as alterações económicas e financeiras observadas a nível mundial, no país e na Região, as quais passam por um quadro de escassez de recursos financeiros, condicionam, conseqüentemente, a ação e o desempenho dos organismos públicos regionais em matéria de política social, exigindo critérios de maior rigor na definição de prioridades, direcionando os recursos, que são escassos, para as necessidades mais significativas das populações.

O quadro sócio-económico vigente contribui para fragilizar ainda mais determinados públicos que são à partida mais vulneráveis, como é o caso das crianças e jovens, pessoas idosas, pessoas que revelam necessidades especiais ou em situação de desemprego, cujas necessidades refletem uma exigência acrescida para com o Estado, em especial para com o Governo Regional dos Açores (GRA), o que significa a premência na continuidade do investimento nas políticas públicas regionais no âmbito da solidariedade e segurança social.

Nesta circunstância, o Plano de Atividades para 2016, da Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS), enquadra os seus objetivos estratégicos e operacionais tendo em conta o atual contexto sócio - económico, procurando, com menos recursos, fazer mais e melhor. Daí que se continuará a apostar não só no desenvolvimento da rede de serviços e equipamentos sociais, mas também na qualificação e reabilitação dos existentes. Considerando que os equipamentos não constituem um fim em si, o Plano de Atividades dá ainda especial atenção às ações e iniciativas que melhoram as respostas sociais.

No presente plano de atividades damos ainda ênfase aos objetivos que procuram melhorar a cooperação com as entidades externas à segurança social, não esquecendo ainda as ações que qualificam o sistema de informação e de gestão da segurança social.





Na área da Igualdade de Oportunidades temos por objetivo a promoção, execução, acompanhamento e coordenação de medidas e ações, transversais a todos os setores públicos, que visem a transformação e integração efetiva de valores e práticas sociais justas e solidárias em todos os setores públicos e em todos os seus níveis e na sociedade civil, em geral.

De modo a cumprir com a missão e com os objetivos governamentais que lhe estão atribuídos, a DRSS organicamente enquadrada na Secretaria Regional da Solidariedade Social (SRSS), delineou no QUAR de 2016, quatro objetivos estratégicos e oito operacionais, conforme enunciados a seguir:

Objetivos Estratégicos

1. Garantir o desenvolvimento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores;
2. Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais;
3. Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação;
4. Fomentar o processo de informação do sistema de solidariedade e segurança social.

Objetivos Operacionais

1. Executar o IIº Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2018;
2. Executar o Programa Regional de Reestruturação dos Serviços de Apoio Domiciliário e de Apoio aos Cuidadores;
3. Garantir a atualização da "Carta Social- Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores";





4. Garantir a atualização e disponibilização do Boletim Estatístico da Secretaria Regional da Solidariedade Social;
5. Assegurar o acompanhamento da execução dos procedimentos da contratação pública referentes aos investimentos em equipamentos sociais inseridos na Carta Regional de Obras Públicas (CROP);
6. Assegurar a boa execução dos fundos comunitários;
7. Realizar 3 a 5 ações de formação destinadas a cuidadores formais e informais de pessoas idosas e pessoas dependentes;
8. Realizar 2 a 3 ações de formação na área da gestão, destinadas a dirigentes e colaboradores das Instituições Particulares de Solidariedade Social.

2. ENQUADRAMENTO ORGÂNICO

No âmbito das suas atribuições a SRSS, é o departamento do Governo Regional que tem por missão a definição, condução e execução das políticas regionais nos setores da emergência social, habitação, solidariedade social, segurança social, relações com IPSS, políticas de igualdade de género, combate às discriminações, voluntariado e natalidade, tendo presente o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2013/A, de 2 de agosto.

Para o prosseguimento dessas atribuições incumbe à DRSS, como órgão da SRSS, exercer as competências que lhe estão cometidas pelo art.º 35º do referido Decreto e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2013/A, de 2 de agosto, as quais se resumem essencialmente à execução, coordenação, acompanhamento, avaliação e fiscalização das políticas do Governo em matéria de solidariedade, voluntariado e igualdade de oportunidades.





2.1 Competências da Direção Regional da Solidariedade Social

São competências da DRSS:

- a) Coadjuvar e apoiar o Secretário Regional na definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos da SRSS em matéria de solidariedade social, voluntariado e igualdade de oportunidades;
- b) Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental, assegurar a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental, em articulação e sem prejuízo das atribuições dos outros organismos do setor na Região;
- c) Promover, acompanhar e avaliar a execução das políticas, medidas e programas da SRSS;
- d) Estudar e propor medidas orientadas para o reforço da eficácia e modernização da intervenção social;
- e) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento estratégico e operacional e de avaliação das políticas e programas da SRSS;
- f) Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, em matéria de solidariedade social, segurança social, voluntariado e igualdade de oportunidades;
- g) Propor e elaborar projetos e propostas de diplomas legais ou regulamentares, ou emitir parecer sobre os mesmos;
- h) Assegurar a execução e avaliação do plano de investimento e demais orçamentos sob a sua responsabilidade;
- i) Fiscalizar o funcionamento das entidades que intervenham nas áreas dos serviços e equipamentos sociais, bem como promover a melhoria da





respetiva qualidade, eficácia e eficiência, nomeadamente através da realização de ações de auditoria;

- j) Propor regras de articulação com as IPSS e Misericórdias e demais entidades que intervenham nas áreas dos serviços e equipamentos sociais;
- k) Assegurar a articulação com outras entidades que prossigam objetivos comuns, garantindo a concretização dos mesmos, através da celebração de protocolos ou outras formas de cooperação;
- l) Apoiar o desenvolvimento das ações indispensáveis à promoção, coordenação e qualificação do voluntariado;
- m) Propor, executar e apoiar iniciativas que promovam o cumprimento efetivo e integral das normas vigentes, nos domínios da solidariedade social e da igualdade de oportunidades;
- n) Propor normas reguladoras que concorram para a qualificação dos serviços e equipamentos sociais e para a melhoria das condições de acesso por parte dos indivíduos e famílias;
- o) Elaborar, coordenar e promover a execução de estudos e documentos de planeamento na área da solidariedade, igualdade de oportunidades e prevenção e combate à violência;
- p) Contribuir para a elaboração de diretrizes de política regional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência ou incapacidade;
- q) Colaborar no apoio psicossocial à deslocação de doentes para o continente;
- r) Propor, executar e apoiar iniciativas que promovam o cumprimento efetivo e integral das normas vigentes, no âmbito da igualdade de oportunidades, designadamente nos domínios transversais da:





- i) Educação para a cidadania;
 - ii) Igualdade e não discriminação por questões de género, origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade e orientação sexual;
 - iii) Promoção e proteção dos valores da maternidade e da paternidade;
 - iv) Conciliação da vida profissional, pessoal e familiar de mulheres e homens;
 - v) Prevenção e combate às formas de violência em função do sexo, étnica, religião, crença, deficiência, idade ou orientação sexual, do apoio às vítimas e da reabilitação dos agressores.
- s) Cooperar com organizações de âmbito nacional, internacional, comunitário e demais organismos congéneres estrangeiros, em matéria de solidariedade social e de igualdade de oportunidades e promover a sua implementação a nível regional;
- t) Prestar assistência técnica a iniciativas nas áreas da solidariedade social e da igualdade de oportunidades promovidas por outras entidades públicas e privadas;
- u) Exercer as demais competências previstas em lei ou regulamento.





2.2 Unidades Orgânicas da DRSS

**A Direção Regional integra as seguintes unidades orgânicas,
para a prossecução das suas competências:**

- a) A Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Organização (DSPGO);
 - i) Divisão de Assuntos Jurídicos e Auditoria;
 - ii) Divisão de Projetos e Equipamentos;
 - iii) Núcleo de Apoio à Gestão;
 - iv) Núcleo de Organização e Documentação;

- b) Divisão de Promoção Social e Igualdade de Oportunidades (DPSIO);

- c) Núcleo de Estratégia e Planeamento (NEP);

- d) Serviço de Apoio ao Doente Deslocado (SADD).

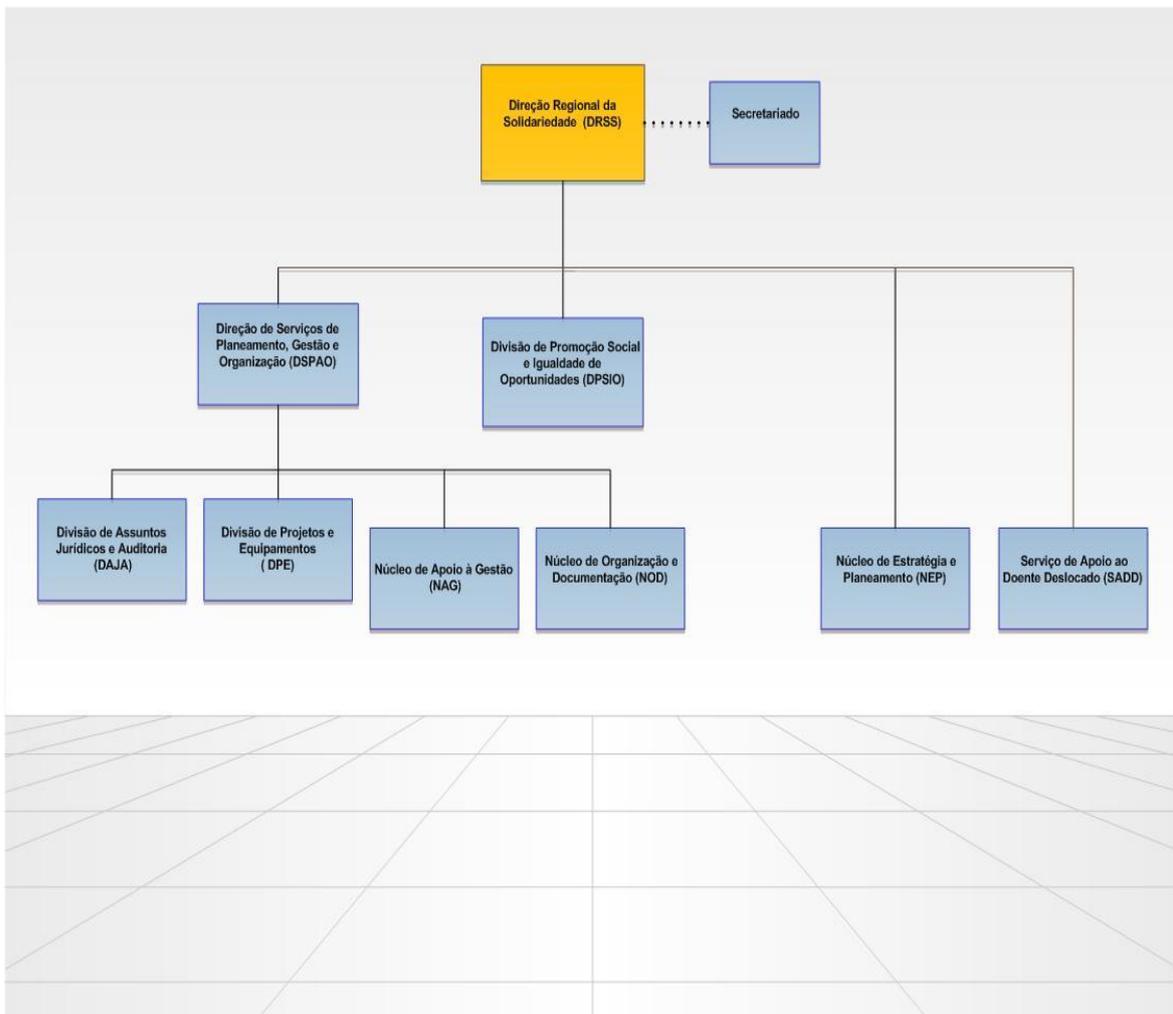




3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE

3.1 Ambiente Interno

3.1.1 Estrutura Organizacional





3.1.2 Recursos Humanos – Pessoal afeto à DRSS – 2016

Categoria Profissional	Grupos Etários						Nº Funcionários	Observações
	<25 anos	25-34 anos	35-44 anos	45-54 anos	55-64 anos	65+ anos		
							52	
<i>Pessoal Dirigente</i>		1	2	1			4	
<i>Pessoal em funções de coordenação</i>				3	1		4	
<i>Técnicos superiores</i>							25	<u>Sete</u> dos quais exercem funções de: 1 Diretor de Serviços na DRSS 2 Chefes de Divisão na DRSS 1 Chefe de Divisão no ISSA 1 Coordenadora do NAG 1 Coordenadora do NOD 1 Coordenadora do NEP
Solar dos Remédios		6	3	7	4		20	
SADD			2	1	2		5	<u>Dois</u> dos quais exercem funções de: 1 Coordenadora do SADD e 1 Coordenadora Técnica
<i>Assistentes Técnicos</i>							16	
Solar dos Remédios		3	2	3	5		13	<u>Três</u> dos quais exercem funções de: Secretariado 1 Vice Presidência do Governo 1 DRSS 1 Apoio Gabinete SRSS
SADD					3		3	
<i>Informática</i>							1	
Solar dos Remédios				1			1	
<i>Assistentes Operacionais</i>							2	
Solar dos Remédios					1		1	
SADD			1				1	





3.1.3 Recursos Financeiros

O orçamento de despesas de funcionamento da DRSS para 2016 encontra-se subdividido em dois orçamentos: um, denominado de “Centro Comum da Direção Regional da Solidariedade Social”, que inclui as despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços dos serviços da DRSS instalados no Solar dos Remédios – 2.709.000,00 €, bem como as transferências correntes para o Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA) – 1.073.000,00€, e outro, denominado de “Serviço de Acolhimento de Doentes em Lisboa”, que engloba as despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços do SADD – 420.450,00€, bem com a transferência para a CGD (referente à comparticipação da entidade patronal relativa a aposentados) no montante de 16.000,00€.

Analisando o orçamento de despesas de funcionamento da DRSS sem as transferências correntes para o ISSA, conclui-se que esta Direção Regional dispõe, em 2016, de cerca de 1.636.000,00 € para fazer face às suas despesas com pessoal e para aquisição de bens e serviços, corresponde a cerca de 60% do total. Constata-se que as despesas, só com pessoal, nos dois orçamentos, será de cerca de 93%, sendo os restantes 7% para aquisição de bens, serviços e capital.





3.1.4 Recursos Tecnológicos

A Direção Regional, incluindo o SADD, na prossecução das suas atribuições recorre à utilização dos seguintes recursos tecnológicos:

Material	Quantidade
Servidor	2
Switch	2
Computador	61 (4 SAUDAÇOR)
Portátil	5
USB Docking Station	1
UPS	1
Impressora	13 (2 SAUDAÇOR)
Disco Externo	1
Impressora Multifunções	3
Fotocopiadora	3 (1 CGFSS)
Fax	2
Scanner	7
Vídeo Projetor	4
Retroprojetor	1
Quadro Rotativo	1
Écran para Projeção	2
SmartBoard	1
Cavalete de Papel	1
Guilhotina	2
Destruidora de Papel	1
Máquina de encadernação de lombada em espiral	2
Máquina de encadernação térmica	1
Vídeo	1
Televisor	4
Telefone	48
Central Telefónica	2 (Solar + SADD)
Gravador	1
Máquina Fotográfica Digital	2
Máquina de Filmar	1
Telemóvel	6





3.1.5 Instalações

A DRSS está sediada no Solar dos Remédios, Angra do Heroísmo, onde dispõe de catorze gabinetes, uma sala de reuniões, uma sala de espera e três instalações sanitárias.

Em Ponta Delgada, a DRSS com 3 gabinetes – S. Miguel, na Rua Margarida de Chaves, n.º 103, 3.º piso.

A funcionar em Lisboa, a DRSS tem um Serviço de Apoio ao Doente Deslocado, na Rua Sarmiento de Beires, com uma sala de espera, três gabinetes para acolhimento dos utentes, uma secretaria, uma tesouraria, um gabinete da chefe de secção, uma sala de reuniões, um gabinete da coordenadora, um espaço para refeições, uma Kitchnet, duas instalações sanitárias para utentes e duas para funcionários.





3.2 Ambiente externo

3.2.1 Economia Internacional

Para 2016, o Fundo Monetário Internacional (FMI) está mais pessimista para o crescimento económico global. Mas está ligeiramente mais otimista para a zona euro em 2016, prevendo um crescimento de 1,7%.

O FMI aponta as previsões para o crescimento global, antecipando que a economia cresça 3,4% este ano e 3,6% no próximo, menos duas décimas do que o previsto em outubro, respetivamente. Mas o organismo está mais otimista para a zona euro, prevendo uma expansão de 1,7% do PIB – impulsionada pela Alemanha e Espanha.

Na atualização ao World Economic Outlook, o FMI justifica esta revisão em baixa do crescimento mundial de duas décimas tanto em 2016 como em 2017 sobretudo com o desempenho económico dos mercados emergentes e das economias em desenvolvimento. O Fundo piorou também as projeções para as economias desenvolvidas, que deverão crescer 2,1% tanto em 2016 como em 2017, ou seja, menos 0,1 pontos percentuais do que o estimado em outubro, uma previsão que se deve sobretudo aos Estados Unidos da América.

Os Estados Unidos deverão crescer 2,6% tanto em 2016 como em 2017 (uma revisão em baixa de 0,2 pontos percentuais), sublinhando o FMI que a atividade económica “se mantém resiliente”, apoiada pelas “condições financeiras ainda acomodaticias” e pelo reforço dos mercados imobiliário e do trabalho, mas com “a valorização do dólar a pesar na atividade industrial e com os baixos preços do petróleo a penalizar o investimento em estruturas mineiras e equipamento”.

A zona euro deverá crescer no seu conjunto 1,7% este ano e no próximo, o que se traduz numa melhoria ligeira de 0,1 pontos percentuais em 2016 e uma manutenção da projeção para o próximo ano. A economia alemã deverá crescer 1,7% em 2016 e 2017, mais uma décima do que o previsto para 2016 e mais duas décimas do que a estimativa anterior para 2017.

Já a economia espanhola deverá crescer 2,7% este ano e 2,3% em 2017, também mais do que o anteriormente previsto.

O FMI refere que, no caso dos países da moeda única europeia, “o consumo privado mais forte apoiado pelos baixos preços do petróleo e pelas condições financeiras facilitadas está a compensar o enfraquecimento das exportações líquidas”.





Ainda dentro dos países desenvolvidos, o Japão, cuja economia cresceu 0,6% em 2015, deverá crescer 1% este ano (mantendo-se a previsão de outubro) e abrandar o ritmo de crescimento em 2017, para os 0,3% (uma revisão em baixa de 0,1 pontos percentuais face a outubro).

O Fundo indica que o desempenho económico em 2016 será impulsionado pela frente orçamental, pelos baixos preços do petróleo, pelas condições financeiras acomodáticas e pelo aumento dos rendimentos.

O FMI alerta que, “a menos que as transições chave na economia mundial sejam realizadas com sucesso, o crescimento global pode derrapar” e elenca uma série de riscos negativos, nomeadamente “um abrandamento mais forte do que o esperado na China”, “efeitos adversos nos balanços e no financiamento das empresas” devido a uma maior valorização do dólar e à restrição gradual das condições de financiamento, “um aumento inesperado da aversão ao risco” e “uma escalada das tensões geopolíticas em curso”.

3.2.2. Economia Nacional

As perspetivas de evolução para a economia portuguesa apontam no sentido da estabilização da atividade económica, envolvendo simultaneamente o ajustamento de desequilíbrios macroeconómicos. Prosseguirá a recomposição da estrutura da despesa, em termos de uma crescente orientação de recursos produtivos para sectores com maior exposição à concorrência internacional. Desta forma, o peso das exportações no PIB continuará a alargar-se e o da FBCF aproximar-se-á mais de níveis compatíveis com as suas funções de desempenho cíclico e de motor de crescimento. O peso do consumo privado deverá manter-se próximo do observado no passado recente, de cerca de 2/3 do PIB.

O PIB português irá crescer 1,8% em 2016, de acordo com as estimativas dos economistas inquiridos pela Bloomberg, que melhoraram as suas previsões em duas décimas. Para o desemprego as estimativas pioraram.

Os economistas dos bancos de investimento que acompanham a evolução da economia portuguesa estão mais otimistas com a evolução do produto interno bruto (PIB) este ano e em 2016, embora apontem para uma descida mais lenta do desemprego.





A média das estimativas de 22 economistas consultados pela Bloomberg, entre 6 e 13 de março, aponta para que o PIB de Portugal cresça 1,5% em 2015 e 1,8% em 2016. O que traduz uma melhoria de duas décimas face às estimativas do inquérito anterior, que tem uma periodicidade trimestral. Em 2017 a taxa de crescimento do PIB deverá abrandar para 1,6%.

A nova estimativa para este ano está alinhada com as previsões oficiais da maioria dos organismos para o PIB de Portugal, com o Governo, FMI e Comissão Europeia a apontarem para um crescimento de 1,5% no PIB português este ano.

A confirmarem-se estas previsões, será o crescimento mais forte da economia portuguesa desde 2010 e o segundo ano seguido de variação positiva, depois de três anos de recessão.

Quanto à evolução trimestral do PIB, as previsões dos economistas também forem revistas em alta. As novas estimativas apontam para um crescimento homólogo de 1,4% no PIB do primeiro trimestre, 1,6% no segundo trimestre e 1,9% nos dois trimestres seguintes. Na variação em cadeia, o PIB deverá crescer 0,4% nos primeiros três meses do ano e 0,5% nos três trimestres seguintes.

Taxa de desemprego acima dos 13%

Se as previsões para o PIB foram melhoradas, as estimativas para o desemprego são agora menos otimistas. A taxa deverá descer para 13,4% em 2015 e para 13,1% em 2016, quando no inquérito anterior os economistas apontavam para uma taxa abaixo de 13%.

Só em 2017, de acordo com os mesmos economistas, a taxa de desemprego em Portugal ficará abaixo dos 13%. A estimativa aponta para uma taxa de 11,9%.

Quanto aos outros indicadores, os economistas consultados pela Bloomberg apontam para uma taxa de inflação de 0% este ano e 0,9% em 2016. A balança corrente deverá gerar um excedente de 1% este ano, 1,2% em 2016 e 2,1% em 2017.

Por fim, os economistas estimam que Portugal vai fechar este ano com um défice de 3% do PIB, abaixo da anterior estimativa de 3,3%, mas acima dos 2,4% inscritos no Orçamento do Estado. Em 2016 o défice deverá descer para 2,4% e em 2017 para 1,8%.

3.2.3. Economia Regional

A região dos Açores abrange uma superfície de 2,3 mil km², conforme estimativas do INE referentes ao ano 2015 indicam que nos Açores residem 245.766 pessoas.





Este volume de população representa um saldo fisiológico nulo na medida em que o número de óbitos foi igual ao de nados-vivos.

Indicadores demográficos - valores absolutos - Açores 2009 - 2015

Indicadores	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Nados Vivos (Nº)	2 786	2 719	2 748	2 488	2 341	2 316	2258
Óbitos (Nº)	2 433	2 466	2 375	2 204	2 443	2 316	2304
Óbitos de menos de um ano (Nº)	15	15	8	15	8	11	10

Fonte: Publicação INE Estatísticas Demográficas

A natalidade na RAA situa-se a um nível superior ao registado no conjunto do país. Todavia, tem vindo a reduzir-se em relação à dimensão que atingiu em anos anteriores e, também, em relação à mortalidade. Desta forma tem vindo a reduzir o seu contributo tradicionalmente positivo para a evolução demográfica. O ano passado ficou marcado como o da primeira interrupção daquela evolução tradicional. As variações e tendências demográficas descritas refletem-se na estrutura etária da população residente. O grupo da população que cresceu foi o compreendido na faixa etária de 65 e mais anos.

No extremo oposto, regista-se um decréscimo da faixa etária até 15 anos. A faixa etária de 15-64 anos reforçou o seu peso relativo, atingindo 69,9% do total.

A população ativa média anual, em 2015, situou-se nos 122.315 indivíduos.

A população empregada no 4º trimestre é estimada em 105.992 trabalhadores, um aumento de 2,4% (+2 474 empregados) relativamente ao trimestre homólogo e um decréscimo de 2,2% em relação ao trimestre anterior correspondendo a 2 329 empregados. A média da população empregada em 2015 situou-se 106.715 trabalhadores, mais 4.946 empregos que no ano anterior (+4,9%).

O total de desempregados no 4º trimestre de 2015, nos Açores está estimado em 15 335 indivíduos. O desemprego, continua a ser maior nos mais jovens, que neste último trimestre de 2015 atingiu 39,2% dos indivíduos com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos, tendo aumentado 8,5 pontos percentuais relativamente ao trimestre anterior mas com diminuição significativa de 6,8 pontos percentuais em relação ao mesmo período homólogo.

No quarto trimestre de 2015, a população empregada, estimada pelo Inquérito ao Emprego, apresentou um valor de 105.992 trabalhadores, superior em 2,4% à





estimada no trimestre homólogo. Este aumento teve como reflexo uma diminuição da taxa de desemprego homóloga em 2,9 p. p..

Para além do IAE - Indicador de Atividade Económica (+5,0%) que reflete a continuação duma evolução favorável da economia regional, o comportamento dos diferentes indicadores disponíveis, nomeadamente o aumento do emprego homólogo, a evolução dos levantamentos nas caixas multibanco e o consumo de energia nos sectores industrial e serviços, permite também indiciar um desempenho global muito positivo da atividade económica regional.

A taxa de desemprego de 2015 foi de 12,8%, uma redução de 3,5 p.p. relativamente ao ano anterior.

No emprego, observou-se um acréscimo de 2,4% em termos homólogos e um decréscimo de 2,2% em termos trimestrais.

Considerando a evolução por alguns setores de atividade, há a registar em termos gerais uma recuperação de produções, com maior expressão no setor dos serviços, onde o turismo se constitui como um dos pilares económicos na Região. Regista-se ainda uma recuperação algo instável no setor da construção civil, onde o número crescente do pedido de licenciamento para construção não encontra resposta nas vendas de cimento. A produção ligada à base económica tradicional tem uma evolução mais “suavizada”, em razão da natureza dos produtos e do mercado.

Um dos indicadores mais representativos do consumo duradouro, venda de veículos automóveis, teve um crescimento muito relevante, demonstrando a confiança das famílias na situação económica em geral, que permite avançar com este tipo de aquisição de bens, mesmo descontando alguma alavancagem das vendas de veículos por reposição e aumento do parque de viaturas para a atividade do rent-car.

3.3. Identificação dos Clientes da DRSS

São clientes internos:

Os colaboradores internos da DRSS.

São clientes externos:

O Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA.

As Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas, e outros organismos públicos e/ou privados que trabalham em áreas de âmbito social,





ou, que de alguma forma, interagem com esta, assim como todos os cidadãos.

4. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

4.1. Linhas de Orientação

As linhas de orientação da DRSS são essencialmente definidas pelos seguintes documentos:

- Programa do XI Governo Regional;
- Lei de Bases da Segurança Social;
- Orçamento da Região Autónoma dos Açores;
- Orçamento da Segurança Social (Anexo ao Orçamento de Estado);
- Plano Regional Anual;
- Orientações do Plano a Médio Prazo;
- O Decreto Legislativo Regional nº 16/2012/A, de 4 de abril de 2012, que aprova o Código da Ação Social dos Açores (CASA);
- A Portaria nº49/2009, de 22 de junho, que regulamenta a Cooperação da Secretaria Regional da Solidariedade Social com instituições particulares de solidariedade social (IPSS), organizações não governamentais (ONG's), associações, organizações profissionais e fundações, em matéria de Igualdade de Oportunidades.





4.2 Principais Objetivos de Política setorial

De acordo com o Programa de XI Governo Regional, as principais orientações estratégicas de política setorial da área da Solidariedade Social a prosseguir são:

Objetivo 1

Promover o desenvolvimento de políticas sociais integradas

Medidas:

1. Implementar Polos Locais de Desenvolvimento e Coesão Social para diagnóstico de necessidades e definição de estratégias de desenvolvimento local e de economia solidária;
2. Alargar e melhorar a intervenção da Rede de Cuidados Continuados Integrados;
3. Reforçar o apoio ao microcrédito como estratégia de empregabilidade;
4. Implementar um sistema de atribuição de Ajudas Técnicas;
5. Promover o mercado social de emprego e as iniciativas de economia solidária como estratégia de promoção de qualificação e promoção de empregabilidade;
6. Definir meios e prioridades no mercado social de emprego, através de programas de especialização e de estágios, de modo a integrar, sem qualquer discriminação, os indivíduos reabilitados de dependências;
7. Implementar um Programa de Reabilitação e Adaptação Habitacional para Idosos e Pessoas com deficiência;
8. Reforçar o acolhimento e o apoio psicossocial ao doente deslocado e suas famílias em Lisboa, Coimbra e Porto;
9. Criar um centro de produção e de correção de Próteses e Ortóteses;
10. Desenvolver programas de trabalho ativo e solidário;
11. Garantir o acesso ao programa microcrédito das pessoas em risco de pobreza;
12. Desenvolver uma política de intervenção local e de proximidade às pessoas e/ou famílias, criando parcerias com todas as entidades locais, públicas e privadas, com vista a responder com eficácia e eficiência às necessidades sociais bem como a prevenir problemas;
13. Garantir apoio e acompanhamento técnico das pessoas e famílias em situação de desestruturação familiar ou de sobre-endividamento/endividamento;
14. Desenvolver políticas integradas de formação para a inclusão;





15. Promover políticas de integração de públicos em risco de pobreza e exclusão, através de projetos locais de articulação da intervenção social com a economia;
16. Incentivar a prestação de trabalho socialmente necessário;
17. Implementar um sistema integrado de utilização de recursos de transporte, incluindo o transporte adaptado.

Objetivo 2

Promover políticas de coesão sociofamiliar

Medidas:

1. Aumentar o Complemento Açoriano ao Abono de Família para crianças e jovens;
2. Aumentar a comparticipação regional nas mensalidades para os segundos e terceiros filhos nas creches e jardim-de-infância reforçando deste modo o apoio às famílias açorianas com mais de um filho;
3. Criar um programa de incentivo financeiro aos pais que queiram manter as crianças até aos 3 anos no meio familiar;
4. Alargar e melhorar a intervenção do papel das Ajudantes Sociofamiliares no apoio às situações de maior vulnerabilidade das famílias;
5. Alargar e melhorar o Serviço de Apoio ao Domicílio, garantindo novas respostas e assegurando o serviço nos sete dias da semana;
6. Reforçar os apoios na recuperação de habitação degradada;
7. Promover a aquisição, por parte das famílias em risco de exclusão social, de competências pessoais, sociais e de empregabilidade que reforcem a inserção profissional, a autonomia e a condição de cidadania plena;
8. Reforçar a capacidade de intervenção da Rede Local de Emergência Sociofamiliar, dirigida às famílias numerosas, famílias monoparentais e aos idosos isolados e dependentes, promovendo, em parceria com as autarquias, programas de apoio;
9. Reforçar a capacidade de intervenção da Rede Local de Reabilitação Psicossocial e Reintegração na Comunidade, dirigida às mulheres vítimas de violência e mulheres sem qualificação, residentes em zonas com baixíssimo grau de criação de emprego, pessoas dependentes devido a deficiência ou





- doença mental, sem abrigo, toxicodependentes, reclusos e repatriados, favorecendo a sua reintegração social e profissional;
10. Promover mecanismos de incentivo ao alargamento da Rede de Cooperativas de Economia Solidária e de empresas de inserção;
 11. Criar mecanismos de Incentivo às empresas que, ao abrigo da Responsabilidade Social, promovam ações tendentes à conciliação da vida familiar, pessoal e profissional;
 12. Alargar a Rede de Amas, particularmente em comunidades pequenas, distantes das creches, e para agregados de dupla profissão;
 13. Implementar o Gabinete de Apoio aos Cuidadores Informais (Idoso e Pessoas com Deficiência);
 14. Reforçar a cobertura do “Descanso do Cuidador” para famílias com idosos e pessoas com deficiência dependentes;
 15. Alargar a Escola de Pais NEE a todas as ilhas para pais com crianças e jovens com deficiência.

Objetivo 3

Promover uma política integrada de promoção e proteção social das crianças e jovens

Medidas:

1. Prevenir o insucesso e abandono escolar de crianças e jovens em risco, através da implementação de um Programa Regional de Orientação Sócio Educativa e Profissional;
2. Alargar a implementação do Projeto de Educação Parental;
3. Garantir a melhoria da coordenação da execução das medidas de promoção e proteção com os Projetos de inserção do Rendimento Social de Inserção (RSI);
4. Ajudar e apoiar as crianças e jovens institucionalizados nas escolhas que possam melhorar o seu futuro;
5. Melhorar a qualidade das respostas psicoafetivas e socioeducativas dos diferentes lares e centros de acolhimento temporários;
6. Garantir a implementação do Modelo de Acolhimento Familiar;
7. Consolidar o Modelo de Integração Familiar (Orientação, Preservação e Reunificação Familiar) que assenta no fortalecimento da família natural de





modo a evitar a institucionalização das crianças e/ou permitindo a sua reunificação.

Objetivo 4

Promover a inclusão da pessoa com deficiência

Medidas:

1. Desenvolver um sistema de integração socioprofissional, pessoas com deficiência e/ou doença mental;
2. Fomentar a participação das pessoas com deficiência na definição das políticas e medidas que lhes dizem respeito;
3. Implementar o Centro de Paralisia Cerebral dos Açores;
4. Alargar a Rede de Lares Residenciais, para pessoas portadoras de deficiência sem suporte familiar;
5. Melhorar a Rede dos Centros de Atividades Ocupacionais rentabilizando os existentes através de uma Rede de transportes adaptados;
6. Incentivar o acolhimento de crianças e jovens com deficiência em ATL's;
7. Criar um Fórum Sócio-Ocupacional e de Qualificação profissional para pessoas com deficiência;
8. Fomentar e apoiar a criação de cooperativas ou empresas de emprego protegido;
9. Reforçar o Banco de Ajudas Técnicas das IPSS's;
10. Requalificar os Lares/Residências existentes;
11. Avaliar e planear as alterações necessárias para a eliminação das barreiras arquitetónicas ainda existentes, com recurso a uma equipa multidisciplinar;
12. Melhorar os acessos aos e nos edifícios, nos passeios (estreitos, com postes), desnível nas rampas dos passeios e passeios sem rampa, caixas multibanco altas, entre outros, visando um design universal, ou seja, design de produtos, serviços e ambientes utilizáveis pelo maior número de pessoas possível independente da idade, habilidade ou situação;
13. Criar lugares de estacionamento que sirvam para carrinhas adaptadas com rampa;
14. Avaliar as necessidades em matéria de transportes públicos;





15. Disponibilizar eficazmente a cadeira de acesso à praia, uma vez que, em alguns dos locais onde existe, esta não está disponível, sendo necessário um contato prévio;
16. Verificar as rampas de acesso, pois algumas são demasiado inclinadas e sem ligação ao acesso pedonal.

Objetivo 5

Promover o envelhecimento ativo e com dignidade

Medidas:

1. Continuar a política e aumentar a atribuição do Complemento Regional de Pensão (CRP) e Complemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos (COMPAMID), designadamente aos doentes com patologias crónicas.
2. Requalificar os Lares existentes;
3. Reforçar o Banco de Ajudas Técnicas das IPSS's para apoio a idosos;
4. Alargar a Rede de Centros de Dia e de Noite com base no diagnóstico das necessidades locais;
5. Continuar a política de aumentar o rendimento disponível dos idosos;
6. Reestruturar a dinâmica dos Centros de Convívio para que sejam promotores do envelhecimento ativo;
7. Aumentar a qualidade do Serviço de Apoio ao Domicílio tornando-a mais humana e mais abrangente nos cuidados e serviços prestados;
8. Apoiar a implementação da Teleassistência para Idosos;
9. Promover o alargamento do Serviço de Apoio ao Domicílio para 7 dias da semana;
10. Promover e apoiar a solidariedade intergeracional;
11. Promover formação aos prestadores de cuidados, quer das IPSS, Empresas, quer das próprias famílias;
12. Continuar a promover programas de mobilidade de idosos, de carácter lúdico, turístico, que fomentem um envelhecimento ativo.





Objetivo 6

Consolidar e melhorar a Rede Regional de Serviços, Equipamentos e Respostas Sociais e a promoção/certificação da sua qualidade

Medidas:

1. Realizar o diagnóstico e levantamento das necessidades de reabilitação e requalificação de equipamentos sociais da Região;
2. Reabilitar e readequar os equipamentos sociais que necessitam de sofrer melhorias quer pela sua degradação, quer pela necessidade de se adequarem às normas de segurança e técnicas atualmente em vigor bem como responder às necessidades sociais que ainda persistem;
3. Implementar *clusters* de respostas sociais assegurando a identidade e missão das instituições e, simultaneamente, rentabilizar recursos humanos e materiais;
4. Implementar a Carta Social como instrumento de suporte à decisão para criação de novos equipamentos e respostas sociais;
5. Implementar um Programa de Qualificação e Sustentabilidade das respostas sociais em parceria com as IPSS's e Misericórdias que avalie e certifique a qualidade dos serviços;
6. Legislar sobre as condições técnicas de instalação e funcionamento das respostas e serviços sociais para simplificar e reduzir os custos inerentes;
7. Desenvolver um plano de formação de Gestão de equipamento Sociais para dirigentes e colaboradores das IPSS's;
8. Incentivar o Empreendedorismo Social;
9. Rever as tabelas de comparticipação dos utentes adequando aos rendimentos disponíveis de forma socialmente justa;
10. Implementar um sistema de avaliação das respostas sociais validando a exata correspondência entre o tipo de resposta, a capacidade, equacionando, se for caso disso, fusões com vista a melhorar a eficiência de recursos;
11. Implementar mecanismos de diferenciação no apoio às IPSS localizadas nas Ilhas de Coesão;
12. Criar uma linha de crédito para instituições do Terceiro Setor para promover o reforço das suas atividades e reduzir a dependência de apoios públicos;
13. Realização (em parceria com a Universidade dos Açores) de um curso de gestão para dirigentes de IPSS's, de forma a capacitar os dirigentes e quadros superiores das instituições do terceiro setor, para que estes estejam aptos a proporcionar





respostas inovadoras e adequadas aos desafios complexos e de uma enorme exigência que estas instituições hoje enfrentam na área de gestão.

Objetivo 7

Promover a Igualdade de Oportunidades e o Combate à discriminação e a todas as formas de violência

Medidas:

1. Promover e apoiar ações de sensibilização para prevenção de qualquer forma de discriminação e promoção da igualdade de direitos e oportunidades;
2. Implementar o Programa Berço de Cidadania nas Escolas;
3. Desenvolver ações de sensibilização sobre as desigualdades entre mulheres e homens;
4. Promover a conciliação entre a vida familiar, pessoal e profissional através do reforço da implementação de políticas amigas da família, visando corrigir as desigualdades no mundo do trabalho;
5. Implementar o II Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica;
6. Solidificar a Rede Institucional de estratégias de intervenção, de prevenção e combate à Violência Doméstica;
7. Assegurar o *mainstream* da igualdade do género em domínios prioritários da vida política, social, económica e cultural.

Objetivo 8

Promover a cidadania ativa e o fortalecimento da comunidade

Medidas:

1. Fomentar a participação e audição dos cidadãos na definição das políticas sociais;
2. Apoiar e incentivar o Voluntariado através da:
 - Criação do Estatuto do Voluntário;
 - Desenvolvimento de ações de formação para voluntários;
 - Criação de uma plataforma informática para gestão dos projetos de voluntariado disponíveis;
 - Implementar uma Bolsa de Voluntários;





- Desenvolvimento de ações de sensibilização para a prática do voluntariado;
- Sensibilização e apoio às Instituições para receção de voluntários;
- Sensibilizar para a Responsabilidade Social das empresas e organizações.





5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

5.1. Fichas do plano de ação

PLANO DE AÇÃO PARA 2016							
1. Objetivo Estratégico: Garantir o Desenvolvimento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores							
1.1. Objetivo Operacional: Promover a diferenciação e a qualificação técnica das respostas sociais							
Iniciativas/Ações:							
Iniciativas/Ações:							
Designação	Indicador (s) e/ou Métricas (s)	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação
1.1.1. Acompanhar o desenvolvimento do Programa Regional de Intervenção Precoce na RAA	Relatório; Data de entrega	1; (1 a 11 de dezembro)	DPSIO	Joana Pinheiro	Helena Rodrigues e demais intervenientes que venham a ser designados	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
1.1.2. Realizar ações de formação na área da gestão, destinadas a dirigentes e colaboradores das Instituições Particulares de Solidariedade Social	Nº de ações de formação realizadas	3 ações	DAJA	Alberto Correia	Alberto Correia Outros técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo Horta Ponta Delgada	Email e/ou SGC



PLANO DE AÇÃO PARA 2016

1. Objetivo Estratégico: Garantir o desenvolvimento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores

1.2. Objetivo Operacional: Assegurar a boa execução dos acordos de cooperação

Iniciativas/Ações:

Designação	Indicador (s)	Métricas (s)	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação
1.2.1. Elaborar um mapa de registo dos acordos de cooperação no âmbito da promoção da igualdade de oportunidades	Data de entrega	Até ao 5º dia útil do mês seguinte	NAG	Mila Ortins	Mila Ortins Lúcia Ávila Sara Matos	Angra do Heroísmo	Arquivo DRSS (17.8)
1.2.2. Elaborar um mapa de registo dos contratos de cooperação valor-investimento e valor-eventual	Data de entrega	Até ao 5º dia útil do mês seguinte	NAG	Mila Ortins	Lúcia Ávila Sara Matos	Angra do Heroísmo	Arquivo DRSS (17.7 e 17.7)
1.2.3. Elaborar um mapa de controlo dos cabimentos/processamentos através do ISSA	Data de entrega	Último dia útil de cada mês	NAG	Mila Ortins	Sara Matos	Angra do Heroísmo	Email



PLANO DE AÇÃO PARA 2016

2. Objetivo Estratégico: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais

2.1. Objetivo Operacional: Executar o Programa Regional de Reestruturação dos Serviços de Apoio Domiciliário e de Apoio aos Cuidadores

Iniciativas/Ações:

Designação	Indicador (s) e/ou Métricas (s)	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação
2.1.1. Efetuar o tratamento e análise dos dados do inquérito aplicado aos utentes dos Serviços de Apoio Domiciliário (ilhas Graciosa e São Jorge)	Data de entrega do relatório	31 de maio a 15 de junho	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
2.1.2. Efetuar o levantamento das necessidades formativas dos trabalhadores dos Serviços de Apoio Domiciliário (ilhas de São Miguel, Terceira e Faial)	Data de entrega do relatório	29 de fevereiro	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
2.1.3. Elaborar um Plano de (In)formação para os cuidadores formais	Data de entrega do Plano	31 de março	DPSIO	Helena Rodrigues	Helena Rodrigues	Angra do Heroismo	Email e/ou SGC
2.1.4. Elaborar um Plano de (In)formação para os cuidadores informais	Data de entrega do Plano	31 de março	DPSIO	Helena Rodrigues	Helena Rodrigues	Angra do Heroismo	Email e/ou SGC
2.1.5. Efetuar o levantamento dos cuidadores informais de pessoas idosas e pessoas dependentes	Data de entrega do relatório	15 a 30 de junho	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Santa Maria, São Miguel, Terceira, Graciosa, São Jorge, Pico e Faial	Email e/ou SGC



PLANO DE AÇÃO PARA 2016

2. Objetivo Estratégico: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais

2.1. Objetivo Operacional: Executar o Programa Regional de Reestruturação dos Serviços de Apoio Domiciliário e de Apoio aos Cuidadores

Iniciativas/Ações:

2.1.6. Realizar ações de formação destinadas a cuidadores formais e informais de pessoas idosas e pessoas dependentes.	Taxa de execução	3 a 5 ações	DPSIO	Helena Rodrigues	Helena Rodrigues	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
2.1.7. Avaliar a taxa de risco social e o índice de dependência das pessoas em lista de espera nas Estruturas Residenciais Para Idosos: quartos (antes lares de idosos).	Apresentação de Relatório	31 de março	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço	RAA	Email e/ou SGC
2.1.8. Definir em conjunto com a rede de Estruturas Residenciais Para Idosos (ERPI) o número de camas a disponibilizar para descanso do cuidador informal.	Número de camas	10 camas	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Instituto de Segurança Social dos Açores (ISSA)	RAA	Email e/ou SGC



PLANO DE AÇÃO PARA 2016

2. Objetivo Estratégico: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais

2.2. Objetivo Operacional: Elaborar normativos técnicos

Iniciativas/Ações:

Iniciativas/Ações:

Designação	Indicador (s) e/ou Métricas (s)	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação
2.2.1. Elaborar um manual de controlo interno dos projetos da DRSS candidatados ao Programa Operacional 2014/2020.	Prazo de execução	15 a 31 de julho	DSPGO	Paulo Ávila	Paulo Ávila Mila Ortins Técnicas do NAG	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
2.2.2. Elaborar um manual de controlo interno dos projetos da DRSS com outros financiamentos (Orçamento da Segurança Social e BPG)	Prazo de execução	15 a 31 de julho	DSPGO	Paulo Ávila	Paulo Ávila Mila Ortins Técnicas do NAG	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
2.2.3. Elaborar propostas de diploma que regulamentem as condições técnicas, os instrumentos de gestão e a certificação da qualidade dos equipamentos sociais, previstos nos artigos 20.º, 23.º e 27.º do Código de Ação Social dos Açores	Prazo de execução	15 a 30 de setembro	DAJA	Alberto Correia	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



PLANO DE AÇÃO PARA 2016

3. Objetivo Estratégico: Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação

3.1. Objetivo Operacional: Promover a igualdade de oportunidades e o combate às discriminações múltiplas e a todas as formas de violência

Iniciativas/Ações:

Iniciativas/Ações:

Designação	Indicador (s) e/ou Métricas (s)	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação
3.1.1. Acompanhar e Monitorizar o II Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Igualdade de Género	Relatório semestral	2; 1º - 15 a 31 de julho 2º - 21 a 30 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Ângela Martins Maria Humberto Batista e demais técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
3.1.2. Acompanhar e monitorizar o programa Contigo	Relatório anual	1; 21 a 30 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Maria Humberto Batista	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



PLANO DE AÇÃO PARA 2016

3. Objetivo Estratégico: Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação

3.1. Objetivo Operacional: Promover a igualdade de oportunidades e o combate às discriminações múltiplas e a todas as formas de violência

Iniciativas/Ações:

Iniciativas/Ações:

3.1.3. Promover a realização de ações de sensibilização e de formação na área da igualdade de oportunidades e combate às discriminações múltiplas e a todas as formas de violência: violência no namoro; <i>bullying</i> ; violência doméstica; violência contra idosos; das relações íntimas juvenis; Igualdade de oportunidades;	Nº de ações realizadas	60 a 70	DPSIO	Joana Pinheiro	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo e Ponta Delgada	Relatório de atividades (Email e/ou SGC)
3.1.4. Acompanhar situações no âmbito da CRITE-A	Relatório de atividades anual; Data de entrega	1; 21 a 30 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Amanda Tavares	Ponta Delgada	Relatório de atividades (Email e/ou SGC)



PLANO DE AÇÃO PARA 2016

3. Objetivo Estratégico: Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação

3.1. Objetivo Operacional: Promover a igualdade de oportunidades e o combate às discriminações múltiplas e a todas as formas de violência

Iniciativas/Ações:

Iniciativas/Ações:

3.1.5 Acompanhar a implementação da estratégia regional de prevenção e combate ao abuso sexual de crianças e jovens	Relatório semestral; Data de entrega	2; 1º - 15 a 31 de julho 2º - 21 a 30 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Maria Helena Rodrigues	Angra do Heroísmo	Relatório de atividades (Email e/ou SGC)
3.1.6 Assegurar o desenvolvimento da 3ª edição do prémio "Escola Mais Voluntária"	Relatório semestral	1; 21 a 30 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Natália Areias	Angra do Heroísmo	Relatório de atividades (Email e/ou SGC)



PLANO DE AÇÃO PARA 2016

4. Objetivo Estratégico: Fomentar o processo de informação do sistema de solidariedade e Segurança Social

4.1. Objetivo Operacional: Otimizar os instrumentos de gestão

Iniciativas/Ações:

Iniciativas/Ações:

Designação	Indicador (s)	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação
4.1.1. Elaborar a proposta de ações para o Plano de Investimentos da DRSS para 2017	Prazo de execução	21 a 30 de setembro	DSPGO	Paulo Ávila	Paulo Ávila Raquel Azevedo Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.1.6)
4.1.2. Elaborar a proposta de orçamento de funcionamento da DRSS/SADD para 2017	Prazo de execução	21 a 30 de setembro	DSPGO	Paulo Ávila	Paulo Ávila Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.2)
4.1.3. Garantir a boa execução do Plano de Investimentos, não sujeito a fatores externos	Taxa de execução	70% a 85%	DSPGO	DSPGO/DPE/N AG	Paulo Ávila Raquel Azevedo Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.2)
4.1.4. Efetuar o controlo financeiro do plano de investimentos e orçamento de funcionamento	Data de entrega	Até ao dia 15 do mês seguinte	DSPGO	DSPGO/DPE/N AG	Paulo Ávila Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.4)
4.1.5. Garantir a boa execução dos fundos comunitários - Programa Operacional 2014/2020, não sujeito a fatores externos	Taxa de execução	30% a 50%	DSPGO	DSPGO/DPE/N AG	Paulo Ávila Raquel Azevedo Mila Ortins Técnicas da NAG	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.4)



PLANO DE AÇÃO PARA 2016

4. Objetivo Estratégico: Fomentar o processo de informação do sistema de solidariedade e Segurança Social

4.1. Objetivo Operacional: Otimizar os instrumentos de gestão

Iniciativas/Ações:

Iniciativas/Ações:

4.1.6. Efetuar a elaboração mensal dos Mapas de Fundos Disponíveis e Pagamentos em Atraso	Data de entrega	Até ao dia 10 do mês seguinte	DSPGO	Paulo Ávila	Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.4)
4.1.7. Garantir o cumprimento dos procedimentos da contratação pública nos prazos definidos a janeiro de 2016	(nº de contratos celebrados/nº de contratos celebrados nos prazos estipulados)*100	50% a 60%	DSPGO	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Paula Oliveira Cláudia Cecílio	Angra do Heroísmo	
4.1.8. Atualizar a folha de controlo de custos das empreitadas em curso	% de atualizações realizadas dentro do prazo; Data de entrega	75%; até ao dia 10 de cada mês	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Paula Oliveira Cláudia Cecílio	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC
4.1.9. Atualizar o ponto de situação relativo à aquisição de equipamento das empreitadas em curso	% de atualizações realizadas dentro do prazo; Data de entrega	75%; até dia 10 de cada mês	DPE	Joana Pinheiro	Maria Humberto Batista Natália Areias e demais técnicos designados.	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC



PLANO DE AÇÃO PARA 2016

4. Objetivo Estratégico: Fomentar o processo de informação do sistema de solidariedade e Segurança Social

4.1. Objetivo Operacional: Otimizar os instrumentos de gestão

Iniciativas/Ações:

Iniciativas/Ações:

4.1.10. Proceder, trimestralmente, à elaboração de um ficheiro com cronogramas financeiros das despesas previstas para cada empreitada em curso	N.º de Ficheiros	3	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Paula Oliveira Cláudia Cecílio	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC
4.1.11. Elaborar um relatório mensal para cada empreitada em curso.	Nº de relatórios; Data de entrega	12 (até ao dia 15 do mês seguinte)	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Paula Oliveira Cláudia Cecílio	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC
4.1.12. Responder a todas as solicitações / pontos de situação da EMACROP	% de respostas realizadas dentro do prazo; Nº de dias decorridos entre as solicitações e as respostas	50% a 75% 5 dias	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Paula Oliveira Cláudia Cecílio	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC
4.1.13. Elaborar, mensalmente, um quadro com os pedidos de apoio solicitados à DRSS - Candidaturas a Contratos de Cooperação Valor Eventual (CCVE)	Nº de quadros produzidos; Data de entrega	50% a 75%; até ao 5º dia útil do mês seguinte	DPSIO	Joana Pinheiro	Carlos Costa Dionísio Ferreira	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



PLANO DE AÇÃO PARA 2016

4. Objetivo Estratégico: Fomentar o processo de informação do sistema de solidariedade e Segurança Social

4.1. Objetivo Operacional: Otimizar os instrumentos de gestão

Iniciativas/Ações:

Iniciativas/Ações:

4.1.14. Elaborar, mensalmente, um quadro com os pedidos de apoio solicitados à DRSS - Candidaturas a Contratos de Cooperação Valor Investimento (CCVI)	Nº de quadros produzidos; Data de entrega	50% a 75%; até ao 5º dia útil do mês seguinte	DPSIO	Joana Pinheiro	Carlos Costa Dionísio Ferreira Nélia Garcia	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
4.1.15. Proceder, mensalmente, à elaboração de mapas referentes aos pedidos de apoio solicitados à DRSS na área da Igualdade de Oportunidades	Nº de mapas produzidos; Data de entrega	50% a 75%; até ao 5º dia útil do mês seguinte	DPSIO	Joana Pinheiro	Carlos Costa; Dionísio Ferreira	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
4.1.16 Assegurar a elaboração de memorandos e pontos de situação dentro dos prazos estipulados	% de documentos produzidos dentro do prazo	60 a 80%	DPSIO, DPE, NOD	Joana Pinheiro Raquel Azevedo Clara Mateus	Técnicos designados	Angra do Heroísmo e Ponta Delgada	Email e/ou SGC
4.1.17. Assegurar resposta aos pedidos de parecer solicitados pelas diversas entidades externas, não sujeito a fatores externos	% de pareceres emitidos dentro do prazo legal (20 dias uteis)	50 a 75%	DPSIO, DPE, NOD	Joana Pinheiro Raquel Azevedo Clara Mateus	Joana Pinheiro, Raquel Azevedo, Clara Mateus e demais técnicos envolvidos.	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



PLANO DE AÇÃO PARA 2016

4. Objetivo Estratégico: Fomentar o processo de informação do sistema de solidariedade e Segurança Social

4.2. Objetivo Operacional: Coordenar e difundir a documentação, informação estatística e informação científica e técnica na área da segurança social e igualdade de oportunidades

Iniciativas/Ações:

Designação	Indicador (s) e/ou Métricas (s)	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação
4.2.1. Assegurar a elaboração anual, em formato eletrónico, de um Boletim Estatístico com toda a informação relevante das áreas de competência da SRSS (sistema de segurança social da RAA e Habitação), a disponibilizar no Portal	Data de envio	1 junho a 30 de junho	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito Ermelinda Airoso	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
4.2.2. Preparar informação de apoio ao gabinete da SRSS, para os Plenários da Assembleia Legislativa Regional - assegurar a atualização mensal dos dados estatísticos constantes do Boletim Estatístico e outros dados e informação de interesse	(nº de documentos enviados no prazo indicado/nº de documentos a remeter por Plenário) *100	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito Ermelinda Airoso	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
4.2.3. Garantir a atualização da "Carta Social- Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores"	Data de entrega	16 a 27 de novembro	NEP NOD	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Clara Mateus Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
4.2.4. Manter atualizada a informação relativa à área de atuação da DRSS no Portal do Governo, 3 dias úteis após conhecimento do despacho superior	% de atualizações realizadas dentro do prazo	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Areias	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



PLANO DE AÇÃO PARA 2016

4. Objetivo Estratégico: Fomentar o processo de informação do sistema de solidariedade e Segurança Social

4.2. Objetivo Operacional: Coordenar e difundir a documentação, informação estatística e informação científica e técnica na área da segurança social e igualdade de oportunidades

Iniciativas/Ações:

4.2.5. Garantir a divulgação das listagens atualizadas da Bibliografia existente na DRSS, junto dos colaboradores do Solar dos Remédios	Data de divulgação	18 a 30 de dezembro	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Natal Belerique Diana candelária	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
4.2.6. Concluir o Relatório de Caracterização dos Equipamentos e Respostas Sociais cujos dados resultam do inquérito aplicado às IPSS da RAA	Prazo de execução	30 de dezembro	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
4.2.7. No âmbito das Visitas Estatutárias, assegurar a recolha de informação para a elaboração dos memorandos, cadernos informativos e outros documentos preparatórios a remeter pela SRSS à PGR, não sujeito a fatores externos	(nº de documentos enviados no prazo indicado/nº de documentos a remeter)*100	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
4.2.8. Assegurar a elaboração dos documentos necessários ao agendamento dos eventos de Apresentação de Projetos, Lançamento 1ª Pedra ou Inauguração, a remeter à PGR	(nº de documentos enviados no prazo indicado/nº de documentos a remeter)*100	60% a 80%	NOD e DPE	Clara Mateus Raquel Azevedo	Clara Mateus Joana Sousa Cláudia Cecílio	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
4.2.9. Assegurar a elaboração, em articulação com o Gabinete da SRSS e Instituições, dos documentos necessários à organização de apresentações de projetos, lançamentos 1ªs pedras e inaugurações, a remeter pelo Gabinete da SRSS à PGR	(nº de documentos enviados no prazo indicado/nº de documentos a remeter)*100	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Joana Sousa	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



PLANO DE AÇÃO PARA 2016

4. Objetivo Estratégico: Fomentar o processo de informação do sistema de solidariedade e Segurança Social

4.2. Objetivo Operacional: Coordenar e difundir a documentação, informação estatística e informação científica e técnica na área da segurança social e igualdade de oportunidades

Iniciativas/Ações:

4.2.10. Assegurar a atualização trimestral do ficheiro relativo ao ponto de situação da execução das ações do Programa de Governo, nas áreas de competência da Solidariedade Social	% de atualizações realizadas dentro do prazo (até ao dia 15 do mês seguinte)	60% a 80%	NOD/DPSI O	Clara Mateus	Clara Mateus Joana Pinheiro Maria Humberto Batista	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
4.2.11. Assegurar a atualização trimestral do ficheiro relativo ao Ponto de Situação das Deliberações dos Comunicados dos Conselhos de Governo, na área de competência da Solidariedade Social	% de atualizações realizadas dentro do prazo (até ao dia 15 do mês seguinte)	60% a 80%	NOD/DPSI O	Clara Mateus	Clara Mateus Joana Pinheiro Maria Humberto Batista	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
4.2.12. Assegurar a atualização trimestral do ficheiro relativo ao Ponto de Situação dos Compromissos dos Manifestos de ilha, na área de competência da Solidariedade Social	% de atualizações realizadas dentro do prazo (até ao dia 15 do mês seguinte)	60% a 80%	NOD/DPSI O	Clara Mateus	Clara Mateus Joana Pinheiro Maria Humberto Batista	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
4.2.13. Assegurar a recolha de informação no SIADS, a fim de manter atualizado o ficheiro de uma listagem excel com a informação das IPSS e respetivas Respostas Sociais, considerada relevante para divulgação interna e externa	Data de conclusão	15 a 30 de dezembro	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Joana Sousa Diana Candelária	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
4.2.14. Proceder ao levantamento das funções fim da DRSS, através do preenchimento das Folhas de Recolha de Dados	Data de conclusão	30-dez	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Natal Belerique Diana Candelária	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



PLANO DE AÇÃO PARA 2016

4. Objetivo Estratégico: Fomentar o processo de informação do sistema de solidariedade e Segurança Social

4.2. Objetivo Operacional: Coordenar e difundir a documentação, informação estatística e informação científica e técnica na área da segurança social e igualdade de oportunidades

Iniciativas/Ações:

4.2.15. Assegurar a implementação da reestruturação da Estrutura de Rede da DRSS	Data de conclusão	30-dez	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Areias	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
4.2.16. Assegurar a divulgação na DRSS e Gabinete, de uma listagem de notícias, por tema, da Base de Dados com notícias recolhidas nos órgãos de comunicação social escrita, em 2016, em matérias correlacionadas com a Solidariedade Social	Data de divulgação	30-dez	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Natal Belerique Ermelinda Airoso Diana candelária	Angra do Heroísmo	Email
4.2.17. Disponibilizar e manter atualizada a informação na Intranet da DRSS, 3 dias úteis após conhecimento do despacho superior	% de atualizações realizadas dentro do prazo	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Natal Belerique Diana Candelária	Angra do Heroísmo	Email



PLANO DE AÇÃO PARA 2016

5. Objetivo Estratégico: Assegurar a qualificação profissional dos colaboradores da DRSS

5.1. Objetivo Operacional: Realizar ações de formação

Iniciativas/Ações:

Iniciativas/Ações:

Designação	Indicador (s)	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação
5.1.1. Organizar a realização de, pelo menos, 2 ações de formação interna, no âmbito de matérias com carácter instrumental ou com relevância para o desenvolvimento das atividades da Direção Regional da Solidariedade Social	Nº de ações de formação; Prazo de execução	2; 19 a 30 de outubro	DAJA	Alberto Correia	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC

